



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

ILMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA M. VEREADORES.

O Vereador DORVELY S. BARBOSA, na forma regimental,
vem, respeitosamente, apresentar s seguinte

INDICAÇÃO Nº 230/88

Indica ao Sr. Prefeito a formação
de Comissão para pressionar o INPS, visando a libera
ção de funcionamento do Hospital de Butiá

CONSIDERANDO

que a situação do Hospital de Butiá é dependente de
uma manifestação do INPS;
que é público e notório o entrave e que isso prejudi
ca tão somente a comunidade butiaense;
que a assinatura do ato liberatório somente obter-se
á mediante pressão popular, em auxílio as gestões do
Executivo Municipal e da Fundação

INDICA

que o Executivo Municipal lidere uma Comissão, com
posta por todos os butiaenses que o desejarem, para, em ato público, jun
to ao INPS, pressionar pela assinatura do documento liberatório do Hospi
tal de Butiá.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 1.988

Ver. *Dorvely S. Barbosa*
DORVELY S. BARBOSA